



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Município de Ceres/GO
Processo nº 202500005013965

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: MUNICÍPIO DE CERES/GO		CNPJ: 01.131.713/0001-57
ENDEREÇO: PRAÇA CIVICA S/N, CENTRO, CERES-GO.		
CIDADE: CERES	CEP: 76.300-000	TELEFONE: (62) 3307-7600
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA		
RG: 5.740 CREA-DF	CPF: 362.093.096-15	
ENDEREÇO: RUA 07 N 322 CENTRO, CERES/GO.		CEP: 76.300-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 1298	Conta Corrente: 000575240027-5 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA		CPF: 362.093.096-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Prefeito		
ENDEREÇO: RUA 07 N 322 CENTRO CERES		
CEP: 76.300-000	TELEFONE: 62-3307-7600	E-mail: gabinete@ceres.go.gov.br / planejamento@ceres.go.gov.br convenios@ceres.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO TÉRMINO: 18 (DEZOITO) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:		

Locação e instalação de decoração natalina para o ano de 2026**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O presente recurso, oriundo de emenda parlamentar, será destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem da decoração natalina no Município para o ano de 2026. A contratação ocorrerá mediante locação temporária de elementos decorativos, abrangendo a disponibilização, montagem, monitoramento, reparos eventuais, substituições necessárias e posterior retirada de todos os itens utilizados.

A execução abrangerá espaço público estratégico, contemplando, a praça principal – Praça Valter Melo com uma área de 12.480,00 metros quadrados situada na avenida Brasil nas proximidades da prefeitura, visando à criação de ambientações temáticas natalinas capazes de promover encantamento, valorizar o espaço urbano, estimular o comércio local e impulsionar o turismo durante as festividades.

A decoração a ser locada deverá contemplar elementos visuais luminosos, cenográficos, observando rigorosamente critérios de segurança, sustentabilidade, acessibilidade e eficiência energética, limitando-se ao uso temporário decorrente da locação.

As ações a serem executadas estão organizadas conforme os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE INSTALAÇÃO	DESCRIÇÃO TÉCNICA	UND	QTD
1	ARVORE CONICA 3D Ø3,50X9,50M	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvore cônica, medindo no mínimo Ø3,50m de diâmetro e 8,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento $f_y = 345\text{MPa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u = 450\text{MPa}$, unidas por solda MIG pontuada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de cobertura por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702.	UND	1
2	PORTAL ARCO C/ ESTRELA ASTERISCO 3D 1,00X0,50X3,50M	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Floco de Neve 3D no mínimo 5,60m de comprimento, 0,70m de profundidade e 4,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento $f_y = 345\text{mpa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u = 450\text{mpa}$, unidas por solda mig pontuada de topo. Pintura e acabamento em tinta branca tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobertura por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702.	UND	7
3	PORTAL FLOCO DE NEVE 3D 5,60X0,70X4,00M		Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Floco de Neve 3D no mínimo 5,60m de comprimento, 0,70m de profundidade e 4,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento $f_y = 345\text{mpa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u = 450\text{mpa}$, unidas por solda mig pontuada de topo. Pintura e acabamento em tinta branca tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobertura por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702.	UND	1
4	PINGENTES ILUMINADOS NA VEGETAÇÃO	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Decoração composta com pingentes iluminados de cordões de no mínimo 100 LED's blindado na cor branco fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçamento entre os pingentes de no mínimo 1,00m de distância com diferenciação de seus tamanhos contornando toda vegetação, sendo aproximadamente no mínimo 15 pingentes por vegetação.	UND	100
5	PORTAL ESTRELA 2D 4,20X3,30M	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Estrela 2D no mínimo 4,20m de largura e 3,30m de altura bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento $f_y = 345\text{mpa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u = 450\text{mpa}$, unidas por solda mig pontuada de	UND	6

			topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobertura por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702.		
6	GLOBO DE NEVE 3D Ø2,45X2,75M	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Globo de Neve 3D no mínimo 2,40m de diâmetro e 2,80m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço estrutural leve com reforços em chapa MDF 12mm e compensado naval 12mm, seguindo normas técnicas de fabricação, unidas por solda MIG ponteadas de topo. Pintura e acabamento em tinta esmalte metálica prata lunar e tinta esmalte industrial vermelha de segurança, com aplicação conforme norma regulamentadora NBR 11702.	UNID	1
7	URSO POLAR 3D 0,85X2,70X1,50M	PRAÇA	Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Urso Polar 3D no mínimo 0,85m de comprimento, 2,70m de profundidade e 1,50m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591.	UNID	1

Cronograma básico:

O cronograma deverá prever, obrigatoriamente:

- Início da montagem: **até 15 de outubro à 15 de novembro de 2026;**
- Período de funcionamento: **de 16 de novembro de 2026 à 15 de janeiro de 2027;**
- Desmontagem e recolhimento: **entre 18 de janeiro à 11 de fevereiro de 2027.**

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma aprovado e em conformidade com a legislação vigente, observando as normas técnicas, de segurança, sustentabilidade e acessibilidade aplicáveis, assegurando transparência, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A execução da locação e instalação da decoração natalina para o ano de 2026 tem como finalidade promover a ambientação temática dos espaços públicos, fomentar a interação social, fortalecer o comércio local e valorizar os ambientes urbanos durante o período comemorativo. As metas e atividades descritas estão diretamente conectadas à proposta apresentada e visam garantir o pleno cumprimento do objeto.

As atividades compreendidas no objeto incluem a decoração na **Praça Valter Melo**, abrangendo uma área de 12.480,00 metros quadrados, contemplando com os seguintes itens:

- **1 Árvore Cônica 3D**
- **7 Portais Arco com Estrela Asterisco 3D**
- **1 Portal Floco de Neve 3D**
- **100 Pingentes Iluminados na Vegetação**
- **6 Portais Estrela 2D**
- **1 Globo de Neve**
- **1 Urso Polar Decorativo**

Metas a serem atingidas

- Promover a ambientação temática natalina na Praça Valter Melo, por meio da instalação de elementos decorativos luminosos e ornamentais.
- Proporcionar um ambiente acolhedor e atrativo para moradores e visitantes durante o período natalino, incentivando a permanência e o convívio social.
- Estimular o comércio local, criando um cenário favorável ao aumento do fluxo de pessoas e ao fortalecimento das atividades econômicas.
- Valorizar a paisagem urbana, reforçando a identidade visual da cidade e contribuindo para a atmosfera festiva típica da época.
- Garantir a execução completa e segura da instalação, operação e manutenção da decoração natalina, conforme os itens previstos no objeto.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação, instalação, manutenção, desmontagem de decoração natalina em espaços públicos do município durante o período de festas de fim de ano de 2026.

Diante das restrições orçamentárias enfrentadas pelo município, torna-se necessário adotar uma solução criativa, econômica e eficiente para garantir que as comemorações natalinas sejam mantidas, sem comprometer a qualidade visual e simbólica que o período

representa para a população. A proposta visa uma decoração natalina diferente dos anos anteriores, com foco na otimização dos recursos disponíveis, mantendo o apelo estético, a atratividade e o espírito festivo tradicional desta época do ano.

Problema a ser solucionado

A atual situação financeira do município impõe limitações à realização de grandes eventos e ações culturais, o que compromete o calendário festivo e a oferta de lazer gratuito à população. A ausência de decoração natalina adequada pode resultar em desvalorização dos espaços públicos, redução do fluxo comercial e turístico e impacto negativo no clima comunitário durante as festas de fim de ano.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado

A contratação de empresa especializada em locação permitirá ao município realizar uma decoração natalina planejada e compatível com sua atual capacidade financeira, sem abrir mão da qualidade e da atratividade visual. Ao buscar alternativas inovadoras e sustentáveis, o município assegura a continuidade das festividades de fim de ano, mesmo diante de restrições orçamentárias, promovendo um ambiente acolhedor e festivo para a população.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados

- Garantir a realização das comemorações natalinas mesmo em cenário de contenção de gastos;
- Oferecer uma decoração visualmente impactante e inovadora, compatível com a identidade do município;
- Estimular o comércio e o turismo local no período de fim de ano;
- Proporcionar momentos de lazer, integração e valorização cultural à população;
- Reforçar o sentimento de pertencimento e identidade comunitária.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado

Beneficiará diretamente os moradores do município, visitantes, comerciantes, turistas e frequentadores dos espaços públicos decorados.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos e estruturais

Com a execução da proposta, espera-se:

- Impacto social: maior integração comunitária, atividades culturais e fortalecimento do senso de pertencimento.
- Impacto econômico: fortalecimento do comércio local, aumento da movimentação de turistas e geração indireta de renda.
- Impacto estrutural: organização estética dos espaços públicos e valorização urbana.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas

O município busca garantir o acesso da população às festividades natalinas, com responsabilidade fiscal e criatividade. A empresa contratada, por sua vez, terá oportunidade de aplicar soluções técnicas inovadoras, contribuindo para o fortalecimento de sua reputação e portfólio. Essa parceria promove o interesse público e a valorização do trabalho técnico especializado.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto.

O município de Ceres/GO, possui plena capacidade técnica, administrativa e financeira para gerir os recursos e contratar empresa especializada em decoração natalina para o ano de 2026, seguindo os princípios da legalidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A equipe gestora possui experiência na condução de projetos similares e atuará de forma coordenada para garantir o cumprimento dos objetivos propostos.

Será contratada empresa com reconhecida experiência em locação de decoração natalina, dotada de equipe técnica qualificada, estrutura logística e capacidade de atender às exigências do contrato com responsabilidade, criatividade e eficiência. O processo de contratação seguirá os critérios legais e técnicos que asseguram a escolha da melhor proposta para o interesse público.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 5 (meses) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

3ª	Início da montagem	15/10/2026.	15/11/2026	(em: un, m², etc)	01 (fixo)
4ª	Início do funcionamento da decoração	16/11/2026	15/01/2027	(em: un, m², , etc)	01 (fixo)
5ª	Desmontagem da decoração	18/01/2027	11/02/2027	(em: un, m², etc)	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ARVORE CONICA 3D Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Árvorecônica, medindono mínimo Ø3,50m de diâmetro e 8,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6691, com limite de escoamento fy = 345MPa e limite mínimo de ruptura fu = 450MPa, unidas por solda MIG ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourado tipo esmalte sintético automotivo industrial brilhante, com 30 micras de revestimento por demão, segundo norma regulamentadora NBR 11702.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
02	PORTAL ARCO C/ ESTRELA ASTERISCO 3D 1,00X0,70X4,00M Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Floco de Neve 3D no mínimo 5,60m de comprimento, 0,70m de profundidade e 4,00m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591.	7	R\$ 5.000,00	35.000,00
03	PORTAL FLOCO DE NEVE 3D Locação, instalação, manutenção e desmontagem: PORTAL FLOCO DE NEVE 3D no mínimo 5,60X0,70X4,00M de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

04	<p>nbr 6591, com limite de escoamento $f_y= 345\text{mpa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u=450\text{mpa}$, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta branca tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702.</p> <p>PINGENTES ILUMINADOS NA VEGETAÇÃO Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Decoração composta com pingentes iluminados de cordões de no mínimo 100 LED's blindado na cor branco fio verde, 5W, com vedações em suas extremidades, blindagem IP66 (à prova d'água e poeira), espaçamento entre os pingentes de 1,00m de distância com diferenciação de seus tamanhos contornando toda vegetação, sendo aproximadamente 15 pingentes por vegetação.</p>	100	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
05	<p>PORTAL ESTRELA Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Portal Estrela 2D no mínimo 4,20m de largura e 3,30m de altura bidimensional, em estrutura metálica de aço carbono astm a-572 segundo norma regulamentadora nbr 6591, com limite de escoamento $f_y= 345\text{mpa}$ e limite mínimo de ruptura $f_u= 450\text{mpa}$, unidas por solda mig ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta dourada tipo esmalte sintético automotivo com 30 micras de cobrimento por demão segundo a norma regulamentadora nbr 11702.</p>	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
06	<p>GLOBO DE NEVE Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Globo de Neve 3D no mínimo 2,40m de diâmetro e 2,80m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço estrutural leve com reforços em chapa MDF 12mm e compensado naval 12mm, seguindo normas técnicas de fabricação, unidas por solda MIG ponteada de topo. Pintura e acabamento em tinta esmalte metálica prata lunar e tinta esmalte industrial vermelha de segurança, com aplicação conforme norma regulamentadora NBR 11702.</p>	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
07	<p>URSO POLAR 3D Locação, instalação, manutenção e desmontagem: Urso Polar 3D no mínimo 0,85m de comprimento, 2,70m de profundidade e 1,50m de altura, tridimensional, em estrutura metálica de aço carbono ASTM A-572 segundo norma regulamentadora NBR 6591.</p>	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL				R\$ 250.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 200.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE
Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Edmario de Castro Barbosa
Prefeito Municipal de Ceres-Go

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Edmario de Castro Barbosa, Usuário Externo**, em 15/12/2025, às 17:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/12/2025, às 18:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **83960721** e o código CRC **F3393454**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013965



SEI 83960721